



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



EDITAL Nº 19/ 2021

EDITAL DE REABERTURA DE INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NO ÂMBITO DO PRONATEC – PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO NA CIDADE DE SÃO PAULO - EDITAL 08/2021.

DESTINAÇÃO: EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS

A Diretora Geral da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura - doravante denominada FUNDAÇÃO PAULISTANA - no uso de suas atribuições legais, e com fundamento pela Lei nº 16.115/2015 e pelo art. 12, inciso IV do Estatuto Social da Fundação Paulistana, aprovado pelo Decreto 56.507/2015 e no art. 3º da Lei nº 15.362/2011 c/c Lei nº 10.793/1989: Conforme a Resolução da CD/FNDE, n.23 de 28 de junho de 2012, que permite a oferta do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) no âmbito da bolsa-formação, torna público a Reabertura das Inscrições do Edital 08/2021, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 25 de maio de 2021 e rerratificação em 03 de junho de 2021, pela Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti, localizada na Av. dos Metalúrgicos, 1945, Cidade Tiradentes, a partir do dia **18 de novembro de 2021, das 10:00 até o dia 19 de novembro, às 16:00**, tendo em vista a constatação de que **não houve candidatos inscritos suficiente aos cargos**: Apoio às atividades acadêmicas e administrativas - Laboratório farmácia, Apoio às atividades acadêmicas e administrativas - Laboratório saúde bucal, Professor de ensino técnico- Módulo I transversal, Psicólogo Professor de ensino técnico - Módulo I transversal, Professor de ensino técnico em saúde bucal- Módulo II e III e Professor de ensino técnico em farmácia- Módulo II e III.

Os profissionais a serem contratados irão atuar, como bolsistas, no período noturno, na Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti - Núcleo Norte 1, localizado na Rua Voluntários da Pátria, 777 - Santana e na Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti - Sede, localizada na Avenida dos Metalúrgicos, 1945, Cidade Tiradentes.

O presente Edital é viabilizado pela FUNDAÇÃO PAULISTANA, Instituição Ofertante do PRONATEC, visando à seleção de profissionais e à formação de cadastro de reserva dos cargos aqui relacionados, que possuam capacidade técnica comprovada e formação adequada para o desempenho das respectivas atribuições especificadas neste edital.

Constituem parte integrante do edital 19/2021, os seguintes anexos contemplados do Edital 08/2021.

Anexo I – Formulário de Inscrição

Anexo II – Declaração anual de bens

Anexo III - Termo de Anuência da Chefia de Servidor(a) Público(a)

Anexo IV- Formulário Ficha Limpa

Anexo VI – Termo de compromisso Pronatec

1. Objeto

Com o objetivo de expandir e democratizar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica de nível médio em saúde a presente reabertura do edital 08/2021 visa selecionar profissionais para atuação na **Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti - Núcleo Norte 1**, tanto para contratação imediata quanto para cadastro reserva, de acordo com a necessidade da FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA, em cargos que não houveram candidatos inscritos suficientes.

2. Dos cargos, pré-requisitos e vagas

2.1 Os cargos estão distribuídos de acordo com tabela abaixo:

Cargo	Escolaridade Mínima	Exigência Profissional mínima	Local de trabalho	Vagas Imediatas	Vagas cadastro de reserva
V- Apoio às atividades acadêmicas e administrativas – Laboratório farmácia	Estar cursando no mínimo 3º semestre do curso de Farmácia		Unidade Descentralizada Zona Norte	1	8
VI - Apoio às atividades acadêmicas e administrativas - Laboratório saúde bucal	Estar cursando no mínimo 3º semestre do curso de Odontologia		Unidade Descentralizada Zona Norte	1	8
X - Professor de Ensino Profissional - Módulo I Transversal	Profissional com licenciatura na área da saúde ou graduação na área da saúde e com Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE 02/97).	Experiência mínima de 3 (três) anos no Magistério em Ensino Técnico.	Unidade Descentralizada Zona Norte	2	4
XI - Psicólogo Professor de Ensino Profissional - Módulo I Transversal	Profissional com licenciatura na área da Psicologia ou graduação na área da saúde e com Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE 02/97).	Experiência mínima de 3 (três) anos no Magistério em Ensino Técnico.	Unidade Descentralizada Zona Norte	1	2
XII - Professor de Ensino Técnico em Saúde Bucal Módulo II e III	Profissional com Graduação em Odontologia e Programa Especial de Formação Pedagógica.	Experiência mínima de 3 (três) anos no Magistério em Ensino Técnico.	Unidade Descentralizada Zona Norte	5	12
XIII - Professor de Ensino Técnico em farmácia Módulo II e III	Profissional com Graduação em Farmácia e Programa Especial de Formação Pedagógica. (Resolução CNE 02/97).	Experiência mínima de 3 (três) anos no Magistério em Ensino Técnico.	Unidade Descentralizada Zona Norte	5	12

3. Das inscrições

3.1 As inscrições deverão ser feitas presencialmente da Sede da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, situada na Rua São João, 473, 6º andar - Centro - São Paulo, nos dias 18 de novembro e 19 de novembro de 2021, das 10:00 às 16:00.

3.2 O candidato deverá preencher os dados pessoais conforme Anexo I - Formulário de Inscrição.

3.3 No ato de inscrição, o candidato deverá entregar obrigatoriamente, uma cópia simples dos seguintes documentos:

- a. Documento de identidade om foto
- b. Curriculum Vitae atualizado contendo formação acadêmica e experiência profissional
- c. Diploma ou certificado que comprove a escolaridade mínima exigida ao cargo
- d. Comprovação de experiência em atividades pedagógicas exigidas ao cargo
- e. Comprovação de experiência em atividades pedagógicas de natureza diversa ao cargo
- f. Comprovação de experiência profissional relacionada à temática
- g. Demais documentos opcionais para fins de pontuação conforme itens 4 e 5.
- h. O candidato que ainda não detém diploma registrado da habilitação deverá apresentar exclusivamente para fins de inscrição, declaração de curso em andamento, com previsão de término até a data da contratação.

3.4 Serão aceitos para o item 7.3.a , os seguintes documentos: Carteira de identidade (RG), Carteira de trabalho; CNH (Carteira Nacional de Habilitação); Passaporte emitido pela Polícia Federal; Carteira profissional (como da Ordem dos Advogados do Brasil- OAB); carteira de identificação funcional (como o CRM); identificação militar, Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) ou qualquer outro documento público com foto

3.5 O candidato que, na data da inscrição, não reunir os requisitos elencados nos itens 2.1. deste Edital, perderá o direito de participar do processo seletivo, assegurado o direito à interposição de recurso conforme item 9 deste Edital.

4. Dos critérios de pontuação para os cargos de IV ao V, são:

Tabela de Títulos e Pontos para os cargos:		
Documentação apresentada:	Soma de pontos	Máximo de pontuação para o item
A) Doutorado na área da Saúde ou correlata	5	5
B) Mestrado na área da Saúde ou correlata	3	3
C) Nível superior completo na temática pretendida, para cargo I e II.	2	2
D) Experiência em atividades correspondente ao cargo e relacionadas ao ensino	2 (para a soma de 6 meses)	8,0 (máximo de 4 anos)

profissional de ensino médio		de experiência)
E) Experiência em atividades correspondente ao cargo e de natureza variada	1 (para a soma de 1 ano)	4 (máximo de 4 anos)

5. Dos critérios de pontuação para os cargos de X ao XIII, são:

Tabela de Títulos e Pontos para os cargos:		
Documentação apresentada:	Soma de pontos	Máximo de pontuação para o item
A) Doutorado na área da Saúde ou correlata	5	5
B) Mestrado na área da Saúde ou correlata	3	3
D) Experiência em atividades docentes relacionadas ao ensino TÉCNICO NA AREA DA SAUDE	0,5 (para a soma de atividade realizada em 6 meses)	5,0 (máximo de 5 anos de experiência)
E) Experiência profissional comprovada relacionada à temática	0,25 (para a soma de atividade realizada em 6 meses)	2,0 (máximo de 4 anos de experiência)

6. Do Processo Seletivo

6.1 O candidato deverá apresentar documento comprobatório do tempo de serviço em estabelecimento de ensino técnico na área da saúde, obrigatoriamente, expresso em meses, até 30/06/2021

7. Contratação

7.1 Em razão da situação de emergência no Município de São Paulo, declarada por meio do Decreto nº 59.283/2020, ficam obrigados a apresentarem comprovação completa do esquema vacinal contra COVID-19, no ato da contratação: a) gestantes e lactantes; b) maiores de 60 (sessenta) anos; c) portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo coronavírus, nos termos definidos pelas autoridades de saúde e sanitária; d) deficientes que estejam no grupo de risco.

7.2 A vigência dos termos de compromisso, terá o prazo de 12 (doze) meses

8. Dos pagamentos

8.1 Os profissionais selecionados serão remunerados por meio da modalidade “pagamento de bolsa formação por pessoa física”, havendo descontos de impostos (INSS, ISS, Imposto de Renda ou outros encargos legais), conforme Portaria SF no 170, de 31 de agosto de 2020.

8.2 Para aqueles que comprovarem serem Servidores ativos da Rede Pública de Educação Profissional, poderão pleitear a isenção de Imposto de Renda conforme Art. 9º, Lei do Pronatec 12.513/2011, e Art. 26º da Lei 9250/1995; conforme despacho autorizatório publicado em Diário Oficial da Cidade de São Paulo número 167 de 26 de agosto de 2021.

9. Recursos

9.1 Para recorrer o candidato deverá fazer a solicitação via e-mail fundacaorecurso@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de 2 (dois) dias uteis após divulgação do resultado parcial.

10. Considerações Gerais

10.1 Quaisquer dúvidas ou informações suplementares poderão ser respondidas pela comissão de avaliação pelo e-mail fundacaopaulistana@prefeitura.sp.gov.br ou telefone (11) 3225-1920 ou (11) 2039- 0750.

11. CRONOGRAMA PREVISTO

Ação	Data
Publicação abertura do edital	15 de outubro
Entrega de documentos	18 e 19 de novembro
Encerramento das inscrições	19 de novembro
Análise das inscrições	22 a 26 de novembro
Divulgação do resultado parcial	27 de novembro
Recurso	29 e 01 de novembro
Análise do recurso	02 a 06 de dezembro
Resultado final	06 de dezembro
Homologação do resultado final	08 de dezembro
Entrega de documentos e assinatura de contrato	19 a 21 de janeiro de 2022
Início das atividades-Treinamento	24 de janeiro de 2022

12. FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CONDIÇÕES DO EDITAL Nº 08/2021.

Anexo I

FICHA N° _____/20

FICHA DE CADASTRO DE CANDIDATO PARA PROCESSO SELETIVO

Cargo: () - I Coordenador Adjunto () - II Apoio às atividades acadêmicas e administrativas - Secretaria - Sede () - II Apoio às atividades acadêmicas e administrativas - Secretaria - Núcleo Norte 1 () - III Apoio às atividades acadêmicas e administrativas - Inspetor de alunos () - IV Apoio às atividades acadêmicas - Técnico de informática () - V Apoio às atividades acadêmicas e administrativas - Laboratório farmácia () - VI Apoio às atividades acadêmicas e administrativas - Laboratório saúde bucal	() - VII Orientador () - VIII Supervisor do Curso de Saúde Bucal () - IX Supervisor do Curso de Farmácia () - X Professor de Ensino Profissional - Módulo I Transversal () - XI Psicólogo Professor de Ensino Profissional - Módulo I Transversal () - XII Professor de Ensino Técnico em Saúde Bucal Módulo II e III () - VIII Professor de Ensino Técnico em farmácia Módulo II e III
--	---

Nome:

RG: _____ CPF: _____

Naturalidade: _____ UF: _____ Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço: _____ N°:

Bairro: _____ Complemento: _____ CEP: _____ Cidade:

E-mail: _____

Tel: (11) _____ / _____ Whatsapp: _____

Em razão da situação de emergência no Município de São Paulo, Decreto nº 59.283/2020, eu _____ declaro que não me enquadro nas seguintes situações, no presente momento: a) gestantes e lactantes; b) maiores de 60 (sessenta) anos; c) portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo coronavírus, nos termos definidos pelas autoridades de saúde e sanitária; d) deficientes que estejam no grupo de risco.

São Paulo, ____ de _____ de 20

Assinatura do Candidato

CAMPO 2: Para uso exclusivo da unidade receptora da inscrição

Check list de documentos para inscrição conforme item 7.3 do Edital:

- () Documento de identidade com foto
- () Curriculum Vitae atualizado contendo formação acadêmica e experiência profissional
- () Diploma ou certificado que comprove a escolaridade mínima exigida ao cargo
- () Comprovação de experiência em atividades pedagógicas exigidas ao cargo
- () Comprovação de experiência em atividades pedagógicas de natureza diversa ao cargo
- () Comprovação de experiência profissional relacionada a temática
- () Declaração de conhecimentos de informática, conforme Anexo V, para o cargo II - Apoio às atividades acadêmicas e administrativas – Secretaria
- () Demais documentos opcionais para fins de pontuação conforme itens 10, 11, 12 e 13.

Obs: O candidato que ainda não detém diploma registrado da habilitação deverá apresentar exclusivamente para fins de inscrição, declaração de curso em andamento, com previsão de término até a data da contratação.

Apuração da Pontuação nos termos do comunicado nº 02, de 07/08/19, da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura do Município de São Paulo, publicado no DOC de 08/08/2019.

ITEM	QUANTIDADE	PESO	PONTOS

ANÁLISE DO CURRÍCULO

ANÁLISE DO CURRÍCULO	TÍTULO	PESO	PONTOS

TOTAL GERAL DE PONTOS:=

COMISSÃO:

Avenida Dos Metalúrgicos, 1945 – Cidade Tiradentes – Telefone: 2039-0750

ANEXO II

Anexo único integrante do Decreto nº 53.929, de 21 de maio de 2013

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____,

Registro funcional nº _____, agente público municipal, ciente dos termos da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, declaro que estou dispensado de apresentar a Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física à Receita Federal do Brasil, bem como que:

- € Não possuo bens e valores;
- € Apresento a Declaração de Bens e Valores que compõem o meu patrimônio, conforme segue:

Itens	Discriminação	Valor

São Paulo, ____ de _____ de 20

Assinatura

ANEXO III

Termo de Anuência da Chefia de Servidor(a) Público(a)

(TERMO DE ANUÊNCIA)

Ilmo(a) Sr.(a) Dirigente da Unidade

EU, _____, RG nº _____,
titular/ocupante do cargo/função-atividade de _____, venho
respeitosamente por meio deste informar a Vossa Senhoria que estou de acordo e ciente que a
atividade que o funcionário _____ RG nº
_____ possa vir exercer como bolsista no âmbito do Pronatec, em período
noturno, junto a Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti e
Fundação Paulista de Educação, Tecnologia e Cultura, não afetará seu exercício na unidade
_____.

São Paulo, _____ de _____ de 20 ____.

(assinatura)

Anexo IV - Declaração de bens



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Anexo Único a que se refere o artigo 3º do Decreto n° 53.177, de 4 de junho de 2012

DECLARAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A), EMPREGADO(A) OU INDICADO(A):

NOME _____ RF/RG _____

CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO: _____

SECRETARIA/SUBPREFEITURA: _____

TELEFONE: _____ E-MAIL: _____

2. DECLARAÇÃO

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes do artigo 1º do Decreto n° 53.177, de 04 de junho de 2012, que estabelece as hipóteses impeditivas de nomeação, contratação, admissão, designação, posse ou início de exercício para cargo, emprego ou função pública, em caráter efetivo ou em comissão, e que:

() **não incorro** em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo

() **incorro** nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo

() **tenho dúvidas** se incorro ou não na(s) hipóteses(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal n° 7.115, de 29 de agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras

_____/____/____

Assinatura do interessado/servidor

RG/RF

Anexo VI- Termo de compromisso

Edital N° ___/2021 - PRONATEC - Termo de Compromisso do Bolsista

1- IDENTIFICAÇÃO DO BOLSISTA			
Nome Completo:		CPF:	Pis/Pasep:
Data de Nascimento:	Nacionalidade:	UF e Município de Naturalidade:	
RG/Órgão expedidor/Data de expedição:		Estado Civil:	Sexo:
Nome da Mãe:		Nome do Pai:	
Endereço Residencial:			CEP:
Telefone:	Celular:	E-mail:	
2- ATUAÇÃO NO PROGRAMA			
Centro/Escola:			Sigla:
Curso:		UF e Município de atuação:	
Cargo: <input type="checkbox"/> - I Coordenador Adjunto <input type="checkbox"/> - II Apoio às atividades acadêmicas e administrativas - Secretaria - Sede <input type="checkbox"/> - II Apoio às atividades acadêmicas e administrativas - Secretaria - Núcleo Norte 1 <input type="checkbox"/> - III Apoio às atividades acadêmicas e administrativas - Inspetor de alunos <input type="checkbox"/> - IV Apoio às atividades acadêmicas - Técnico de informática <input type="checkbox"/> - V Apoio às atividades acadêmicas e administrativas - Laboratório farmácia <input type="checkbox"/> - VI Apoio às atividades acadêmicas e administrativas - Laboratório saúde bucal		<input type="checkbox"/> - VII Orientador <input type="checkbox"/> - VIII Supervisor do Curso de Saúde Bucal <input type="checkbox"/> - IX Supervisor do Curso de Farmácia <input type="checkbox"/> - X Professor de Ensino Profissional - Módulo I Transversal <input type="checkbox"/> - XI Psicólogo Professor de Ensino Profissional - Módulo I Transversal <input type="checkbox"/> - XII Professor de Ensino Técnico em Saúde Bucal Módulo II e III <input type="checkbox"/> - VIII Professor de Ensino Técnico em farmácia Módulo II e III	
3- FORMAÇÃO			
Título:		Área:	
4- INFORMAÇÕES BANCÁRIAS PARA DEPÓSITO DO BENEFÍCIO			
Agência e conta do Banco do Brasil:		UF e Município de localização da agência:	
Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade; tenho ciência dos direitos e das obrigações atribuídas à minha função como bolsista do PRONATEC e comprometo-me a desempenhar as atividades definidas nas normas do programa. Declaro ainda que preencho plenamente os requisitos expressos na Lei nº 12.513 de 26/10/2011 que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, Portaria MEC nº 817 de 13/08/2015 que dispõe sobre a oferta da Bolsa-Formação no âmbito do Pronatec e nas Resoluções CD/FNDE nº 23 de 28/06/2012, n. 168 de 07 de março de 2013 e nas normas do programa para o recebimento da bolsa; que o recebimento da referida bolsa será 30 (trinta) dias corridos após adimplemento do contrato; não constituirá acúmulo de bolsa com outros programas regidos pela Lei nº. 11. 273/2006, bem como com outros programas apoiados pelo FNDE. Estou ciente que a atuação no PRONATEC não gera vínculo empregatício com o FNDE nem com a Escola/Centro ou Secretaria de Estado de Educação, na qual atuarei na condição de bolsista. Estou ciente, também, que a inobservância dos requisitos citados acima implicará no cancelamento da bolsa, com a restituição integral dos recursos recebidos, bem como o encaminhamento da situação para apuração pela auditoria do FNDE. O presente Termo de Compromisso poderá ser distratado a qualquer momento desde que haja interesse por parte do bolsista ou da Coordenação da Unidade ofertante em acordo com a Coordenação Geral do PRONATEC/SEED/AP, em função da avaliação de desempenho não satisfatória.			

São Paulo, _____ de _____ de 2021

Bolsista

Assinatura do

Assinatura do Coordenador Geral
equivalente

Assinatura do diretor ou órgão